



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2016

Dispõe sobre concessão de folga compensatória ao Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, e da Excelentíssima Procuradora da PRT - 11ª Região, Drª. Geisekelly Bomfim de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-81/2016,

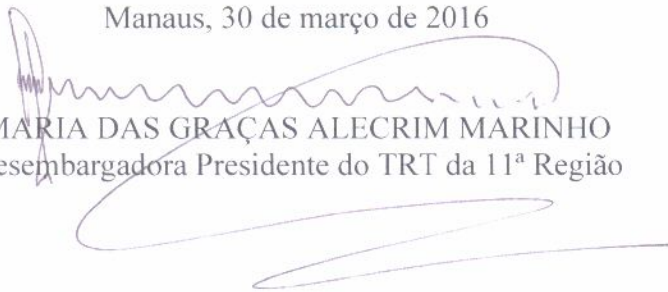
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere ao Juiz Convocado ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, três dias de folga compensatória decorrente de sua atuação no plantão judiciário, para gozo em 21, 22 e 28-3-2016.

Art. 2º Deferir ao referido Juiz Convocado quatro dias de folga compensatória decorrente de sua atuação no plantão judiciário, para gozo em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de março de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região